Ano XXV — Canoinhas - Santa Catarina, 03 de julho de 1971 — Número 1133

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

Deputado Therézio fala na Assembléia sôbre problemas de nossa Região

Eis o pronunciamento do nosso operoso Deputado:

É indiscutível o papel dos meios de viação no campo do desenvolvimento sócio-econômico, político e de segurança nacional. Dentro de tais meios, os transportes fluviais e ferroviários se envolvem em um complexo de problemas e distorções que se acumularam no decorrer dos anos prejudicando-lhes a prática ou deformando-lhes a utilização assumiu então o transporte rodoviário, especial expressão no sistema de viação desempenhando função que transcende a sua destinação histórica para observar, de forma mais livre e desembaraçada parte ponderável da demanda que racionalmente se estenderia aos demais meios.

No momento presente, quando se avulta a nossa imperiosa necessidade de atingir a auto-suficiência, forma-se em torno dêsse objetivo uma constelação de componentes, intrinsicamente ligados à resultante emancipadora: Das mais representativas componentes da libertação nacional, objetiva no campo econômico e subjetiva no político e no social, É O SISTEMA DE VIAÇÃO a que se incumbe aproximar, somar homogeinizar.

Dispensável seria acentuar a importância do melhoramento e da ampliação da rêde de viação no nosso desenvolvimento.

Desnecessário indicar o estrangulamento a curto, médio e longo prazo que decorreria da falta de sua efetivação.

A carência do transporte seria por sí só causa determinante da pior utilização dos recursos que se ampliarão na nossa trajetória ascencional.

Ao citarmos o conceito restrito que «Washington Luiz» fêz a sua afirmação célebre de que «Governar é abrir estradas» estamos certos de que abrir e melhorar estradas tem de ser objetivo do Govêrno, situamos entre os da 1.ª importância no desenvolvimento regional e nacional.

Não é que a construção ou melhoramento de estradas por sí só acarretem êsse desenvolvimento que, para ser efetivo, tem de ser global, abrangendo todos os setores de atividades do Estado.

Elas constituem porém um requisito importante para êsses progressos, integrando na vida regional e nacional grupos populosos cujos intercâmbios com os centros de consumo, de abastecimento e de cultura, por outra forma seria particularmente difícil, quando não impossível.

Nossa região situa-se entre as chamadas sub-desenvolvidas embora se tenha procurado substituir essa classificação por enferismo tais como região em desenvolvimento, não existe na designação de sub-desenvolvido nenhuma injúria ou desmerecimento.

Trata-se de constatação de um fato traduzido por uma avaliação relativa de critérios, principalmente econômicos.

Uma das nossas tarefas no momento é pois iniciar como preceitua o Projeto Catarinense de Desenvolvimento, a integração no progresso do Estado, dessas regiões menos desenvolvidas, diminuindo-se o desiquilíbrio econômico que gera graves problemas, como o de migrações de populações menos favorecidas e a fermentação de descontentamentos sociais.

Dentre os projetos setoriais do Projeto Catarinense de Desenvolvimento, consta, para a satisfação da nossa Região a implantação e o asfaltamento da secular estrada Dona Francisca — hoje SC/21 que liga Pôrto União — Canoinhas — Mafra — Rio Negrinho — São Bento do Sul — Campo Alegre — Joinville — Araquarí — São Francisco do Sul.

Faz parte inclusive essa estrada do Plano Rodoviário Nacional com a denominação de BR/280, se constituirá na grande transversal Barração — Pôrto de São Francisco do Sul.

Essa estrada representará a integração e interligação de nossa região, com os eixos rodoviários nacionais no sentido longitudieral pelas Brs — 153 e 116.

O trêcho Canoinhas-Pôrto União, numa extensão de 70 quilômetros, encontra-se com sua implantação e obras de arte especiais totalmente concluídas já desde 1963.

O trêcho Canoinhas — Mafra — em fase de implantação tem já sua extensão de 54 quilômetros, totalmente contratado pelo Govêrno do Estado.

O Projeto que está sendo executado representa uma redução percurso de 20% com relação ao precário traçado atual que possue 76 quilômetros.

Ambos trêchos mencionados, possuem características técnicas que permitem uma imediata pavimentação asfáltica dos mesmos, não resta dúvida que a pavimentação asfáltica é um bem que se pode oferecer. É um estimulante do progresso pelos efeitos econômicos, sociais e provàvelmente morais.

Quando se estuda os propósitos do Govêrno, promovendo a pavimentação cada vez mais extensa, compreende-se que o objetivo colimado é premiar a economia quando esta se desdobra, cresce, progride, atenta ao interêsse público.

A pavimentação programada nestas bases representa a justiça do poder público.

O trânsito, certamente, é o termômetro, ou a medida destas circunstâncias da economia regional.

As suas necessidades correspondem às esperanças da economia. Tanto maior o trânsito, tanto mais pesado, mais necessita do amparo.

Consideremos pois a pavimentação de uma rodovia essencial como o prêmio do esfôrço dos concidadãos em produzir sempre e cada vez mais em benefício da coletividade. A SC/21 antiga Dona Francisca, atualmente está nas seguintes condições — trêcho Pôrto União-Canoinhas, totalmente emplantado. Trêcho Canoinhas-Mafra em serviço, estão prontos cerca de 25 kms.

Destes 25 kms., apenas pequenas partes estão sendo utilizadas, pois a ligação Bela Vista do Sul BR/116, pronta — não pode ser utilizada pela falta de uma obra de arte — uma ponte sôbre a represa de São Lourenço, numa extensão de cêrca de 150 metros.

Apelamos ao Govêrno do Estado, para o início dessa obra, de vital importância. Com apenas essa obra de arte, o tempo de viagem entre Canoinhas e Mafra, será reduzido de 20 minutos.

XX - 1.

E como o Projeto Catarinense de Desenvolvimento, prevê a pavimentação asfáltica da SC/21 — trêcho Canoinhas-Mafra — fazemos um apêlo ao Senhor Governador no sentido de serem reiniciados os trabalhos na referida via.

Sua importância como espinha dorsal no sistema viário do Norte Catarinense, dreno natural de sua produção o fator primordial de integração com o Pôrto de São Francisco do Sul.

Exerce ainda sua influência além das fronteiras do Estado, atraindo correntes ponderáveis de trânsito, oriundos do sudoeste do Paraná, isto permitirá ainda uma maior utilização do terminal de São Francisco do Sul, concorrente natural mais próximo do já saturado Pôrto de Paranaguá.

Êsse o apêlo do Norte do Estado.

Da ACARESC

O que é extensão rural e o que faz no município de Canoinhas.

A ACARESC é um órgão que trabalha pelo desenvolvimento da família rural.

Acaresc quer dizer: ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O trabalho da Acaresc, ou seja dos membros que a compõe, é exclusivamente dado a família rural.

A Acaresc é a 2.ª organização de Extensão Rural no Brasil, é filiada a ABCAR (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL). Em Santa Catarina atua desde 1956 e conta com mais de 700 membros, distribuidos em todo o Estado. Em Canoinhas atua desde 1963, é o fruto do trabalho de muitas equipes que por aqui passaram, a melhora de nível ecônomico e social de muitas famílias rurais.

Nêste 1971 instalado um Escritório Regional que atende parte da Região Norte ou seja os municípios de Major Vieira, Irineópolis, Pôrto União, Monte Castelo e Canoinhas, tendo como coordenador o Dr. Daltro Soldatelli e como coordenadora de Economia Doméstica a Srta. Maria Salete Ariotti que já se encontra em nossa cidade.

No Escritório Local uma equipe totalmente nova composta pelo agrônomo Dr. Rogério Gislon que substitui o Dr. Daniel Antonio Dusi, atual coordenador de Cooperativismo na cidade de Chapecó, Doroti Dutra que substitui a Roseli Carneiro, que está se transferindo para um outro trabalho de extensão rural na Fundação 25 de Julho na cidade de Joinville e a Maria de Lurdes Cubas que substitui a Maria Helena Cubas promovida para o escritório Regional de Canoinhas.

Como vemos uma pequena mudança para um grande trabalho, gente que vem, gente que vai, a procura de seus ideais.

Roseli, ex-extensionista doméstica rural do escritório local de Canoinhas, vem por intermédio dêste jornal, deixar um agradecimento especial a todos quanto de uma forma ou outra deram sua parcela de colaboração para o bom desempenho de seu trabalho. Espera o apoio desta mesma comunidade para com a Srta. Doroti, pois é do nosso esfôrço conjunto que teremos amanhã uma Canoinhas maior e melhor.

Doroti Dutra - Extens. domést. rural

Canoinhas, junho de 1971.

Inovação e Comunicação

Por: Alfredo de Oliveira Garcindo

Orçamento Estadual estaria comprometido até 1974

Relatório da Receita e Despesa da administração estadual recebida pelo Governador Colombo Salles do Govêrno anterior, possue elementos estarrecedores, o Orçamento Estadual estaria comprometido até 1974. A despeito, porém, dêsse fato sòmente agora vir à tona, é preciso reconhecer que antes de qualquer divulgação a respeito, o Estado de Santa Catarina era um dos únicos Estados que encerrava o exercício administrativo com superavit, isso ainda computando outros altos valores envolvidos, servindo como fatôres de estímulos a novos investimentos. Mas a verdade agora divulgada, é outra completamente diferente — é maior o débito do que o crédito. E êsse débito, impede a administração Colombo Salles, pelo menos, até determinado período. Há uma questão de princípio em relação a qual não podemos recuar. E há questões práticas, de significação apenas relativa, que permitem soluções de compromissos. Em outras palavras: o Governador Colombo Salles se não sabia o que estava recebendo das mãos do seu antecessor, tão logo teve conhecimento da situação econômica-financeira do Estado, deveria adotar atitude lógica sem dar importância a eventuais perpetuação de divergências políticas.

Nesta hora da verdade, porém, convém enfrentar com coragem, os fatos em sua nudez crua. Não é mais possível que Santa Catarina, industrial, progressista, desenvolvimentista, continue à margem de efeitos administrativos. Embora não tenha que esperar até 1974 para respirar livremente, isenta das impurezas da administração anterior, o Projeto Catarinense de Desenvolvimento tão bem elaborado, enfeixando uma série de iniciativas excelentes para o desenvolvimento do Estado, o débito ainda segurará seus calcanhares infelizmente. Por algum tempo, vamos estar em competição conosco mesmo. Por um período que talvez ainda as luzes de 1974 o ilumine, até lá, a administração estadual se conduzirá com estrutura é certo, mas, apenas com toques de reformas, o comprometimento do Orçamento assim exigirá.

CELESC — Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos nossos ACIONISTAS que, a partir do dia 12/julho/71, estaremos procedendo o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 1970. Para qualquer informação solicitamos dirigirem-se ao nosso Escritório na Rua Vidal Ramos, 726.

Canoinhas, 30 de junho de 1971.

Onório Lauri Schaffer — Administrador 2v

Fundação Educacional de Santa Catarina
Ginásio Moderno "Vidal Ramos" de Canoinhas

De ordem do Exmo. Senhor Diretor Executivo da Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC - e, de acôrdo com os têrmos do Decreto n.º GE 15-12-69/8 755, comunico aos interessados, que em data de 4 de agôsto de 1971, às 10 (dez) horas, na sede dêste Ginásio, sito em Marcílio Dias - Canoinhas Santa Catarina, serão recebidas e examinadas as propostas para as obras de ampliação desta Unidade de Ensino com uma área de 503,25m2, de acôrdo com o projeto e especificações fornecidas por êste Ginásio.

Sòmente serão consideradas propostas que satisfaçam as seguintes condições básicas para julgamento de licitação:

1. Comprovante de que o capital do proponente em data anterior à publicação do Edital é de no mínimo Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

2. Apresentar a proposta, contendo o preço global, bem como o orçamento discriminado da obra, apresentando, separadamente, preços unitários de materiais e de mão de obra para cada serviço a executar.

3. Comprovante de que recolheu a Tesouraria do Ginásio até às 9 horas do dia 2 de agôsto de 1971 uma caução no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Conhecido os resultados da Tomada de Preços, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita ao 1.º e 2.º colocados, cujas cauções ficarão retidas até a lavratura do contrato.

4. Apresentar um conograma de execução dos serviços e um cronograma de pagamentos, que contudo não deverá conter etapas referentes a instalação, início de obra ou quaisquer outras de serviços não realizados.

(continua na 3.ª página)

Notícia do 3.º Batalhão Januário de Assis Côrtes

Chegará a êste Município, procedente de Florianópolis, o sr. Coronel Fábio de Moura e Silva Lins, Comandante Geral da Polícia Militar de S. Catarina.

A sua 3a. visita à jurisdição dêste Batalhão, Canoinhas, terá como objetivo precípuo a inspeção do 3.º BPM, inclusive em suas Companhias destacadas. O sr. Coronel Fábio virá acompanhado de seu Estado Maior, e sua presença à terra canoinhense está confirmada para o dia 06 de julho.

Após a recepção pela Unidade formada em sua honra, o Comandante e seu Estado Maior visitarão as instalações do Quartel. Ato contínuo, os Oficiais farão uma rápida explanação a respeito de suas secções, complementada com a palavra do sr. Major Edson, Comandante do Batalhão.

O Cel. Comandante Geral pernoitará nesta cidade, deslocando-se no dia seguinte para as Companhias destacadas, acompanhado do sr. Major Edson.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Prefeitura Municipal de Três Barras

Balancete da RECEITA referente ao mês de JANEIRO de 1971

CÓDIGOS Geral	Locai	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA REALIZADA Até o mês Cr$	Do mês Cr$	TOTAL Cr$
1.0.0.00		**RECEITAS CORRENTES**			
		Orçamentária			
1.1.0.00		**Receita Tributária**			
1.1.1.00		Impostos			
1.1.1.22	01	Impôsto Predial e Territorial Urbano		150,77	150,77
1.1.1.36	02	Impôsto sôbre Serviços de Qualquer Natureza		137,62	137,62
1.1.2.00		Taxas			
1.1.2.10		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	03	01 - Taxa de Fiscalização e Licença do Com. e Ind.		51,45	51,45
	04	02 - Taxa de Fiscalização e Licença do Com. Ambul.			
	05	03 - Taxa de Fiscalização e Licença de Obras		2,80	2,80
1.1.2.20		Taxas pela Prestação de Serviços			
	06	01 - Taxa de Expediente		63,15	63,15
	07	02 - Taxa de Serviços Urbanos			
	08	03 - Taxa de Televisão			
1.1.3.00		Contribuições de Melhoria			
	09	01 - Calçamento e Pavimentação			
	10	02 - Conservação de Estradas			
1.2.0.00		**Receitas Patrimoniais**			
1.2.3.00		Participações e Dividendos			
	11	01 - Participações e Dividendos			
1.4.0.00		**Transferências Correntes**			
1.4.1.00		Participação em Tributos Federais			
1.4.1.20	12	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%		4.364,32	4.364,32
1.4.2.00	13	Retôrno do Impôsto Territorial Rural			
1.4.1.90	14	Taxa Rodoviária Única		75,00	75,00
1.4.4.00		Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	15	Participação no Impôsto s/Circulação de Mercadorias		3.898,64	3.898,64
1.5.0.00		**Receitas Diversas**			
1.5.1.00	16	Multas		32,60	32,60
1.5.2.00	17	Indenizações e Restituições			
1.5.3.00	18	Cobrança da Dívida Ativa			
1.5.9.10	19	Contribuições Compulsórias de Previdência Social			
1.5.9.20	20	Receitas de Cemitérios		10,00	10,00
1.5.9.90	21	Outras Receitas			
		Total das Receitas Correntes		8.786,35	8.786,35
2.0.0.00		**RECEITAS DE CAPITAL**			
2.5.0.00		**Transferências de Capital**			
2.5.1.00		Participação em Tributos Federais			
2.5.1.20	22	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%		4.364 32	4.364,32
2.5.1.30	23	Cota-parte do Impôsto Unico s/Combustíveis e Lubrif.			
2.5.1.40	24	Cota-parte do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica			
2.5.1.50	25	Cota-parte do Impôsto Único sôbre Minerais do País			
2.5.3.00		Auxílios e/ou Contribuições			
2.5.3.10	26	Auxílios e/ou Contribuições			
		Total das Receitas de Capital		4.364 32	4.364 32
		Total da Receita Orçamentária		13.150.67	13 150,67
		Extra-Orçamentária			
		Saldo do exercício anterior			
		Em Caixa		4,30	
		Em Bancos		97,93	102,23
		TOTAL GERAL			13.252,90

TRÊS BARRAS, 31 DE JANEIRO DE 1971.

Reinaldo Crestani — Contador — *Dorival Bueno* — Prefeito Municipal

Balancete da DESPESA referente ao mês de JANEIRO de 1971

Discriminação da Despesa por Órgãos do Govêrno e Administração	DESPESA REALIZADA Até o mês Cr$	Do mês Cr$	TOTAL Cr$
Orçamentária			
1 - Câmara de Vereadores		4,00	4,00
2 - Gabinete do Prefeito		232,70	232,70
3 - Secretaria Geral		10,98	10,98
4 - Setor de Contabilidade		1,50	1,50
5 - Setor de Segurança Pública			
6 - Setor de Saúde Pública		8,00	8,00
7 - Setor de Educação e Cultura			
8 - Setor do Fomento Agropecuário			
9 - Serviços Urbanos			
10 - Serv. de Obras e Viaç. - DMER		58,32	58,32
Créditos Adicionais			
Total da Despesa Orçamentária		315,50	315,50
Extra-Orçamentária			
Restos a Pagar			
Do exercício de 1968			
Do exercício de 1969			
Do exercício de 1970		4.130,72	4.130,72
Total da Despesa Extra-Orçament.		4.130,72	4.130,72
TOTAL DAS DESPESAS		4.446,22	4.446,22
Fundos Disponiveis			
Em Caixa			
Na Tesouraria			
Em Bancos			
Banco do Brasil S.A. - C/ Fundo de Participação dos Municípios		8.729,03	
Banco do Brasil S.A. - C/Movim.		16,98	
Banco Nacional do Comércio S.A. - C/Movimento		68	
Banco Brasileiro de Desconto S.A. - C/Movimento		33,52	
Banco do Estado de Santa Catarina - C/Movimento		16,96	
Banco do Brasil S.A. - C/F.P.M. — Não retida		7,51	
Banco do Estado de Santa Catarina — C/T.R.U.		1,00	8.806 68
TOTAL GERAL			13 252,90

TRÊS BARRAS, 31 DE JANEIRO DE 1971.

Reinaldo Crestani — Contador — *Dorival Bueno* — Prefeito Municipal

Adubos Paraná, Semente de Batatinha, Concentrado para Suinos.

EM ESTOQUE NO SEU

Armazém Tokarski.

Normógrafos e Pantógrafos

Na Impressora Ouro Verde Ltda.

O Promotor Público na Relação Jurídica (I)

Por: Dr. Joel Rogério Furtado - Promotor Público e. ex.

(Continuação do número anterior)

Até há bem pouco tempo, o diploma legal que regulava e orientava a atividade dos Promotores Públicos em Santa Catarina era a Lei n.º 2.913, de 21 de novembro de 1961, que vigorou por quase 10 anos, desde que, há pouco, foi editada a nova Lei Orgânica do Ministério Público (Lei n.º 4.557, de 7 de janeiro de 1971, que entrou em vigor em 15 de março transato).

Êste último diploma legal consubstancia, em seu bôjo, tôdas as lutas e conquistas dos Procuradores de Estado e dos Promotores Públicos, sob a segura orientação do Procurador Geral, nos últimos anos. Pode, inclusive, a nova Lei Orgânica ser classificada entre as mais completas do Brasil de hoje, no gênero.

Precisava mesmo o fiscal impoluto da lei e defensor destemido da sociedade na relação jurídica, ver seus direitos e anseios atendidos. É, seguramente, um ato de justiça dar a êle condições de melhor desenvolver seu pesado munus e cumprir sua dignificante missão. O nôvo diploma normativo das atividades do Ministério Público no Estado consubstancia tôdas as postulações e direitos dos promotores de nossa terra.

Veja-se que o Promotor Público, entre tantas e tantas atribuições, propugna e defende os interêsses dos incapazes, de massas, de ausentes. E' o órgão que impulsiona e ajuda a justiça a cumprir seu elevado mister. Êste impulso, forçando esta movimentação, seria, em última análise, a consagração dos anseios do povo e o cumprimento da exigente garantia dos jurisdicionados.

Hoje, pode-se dizer, tranquilamente, que o Promotor Público está assoberbado em seu trabalho, tantas são as atribuições que as leis lhe cometem. Ainda recentemente, a Lei n.º 5.584, de 26 de junho de 1970, atribuiu o representante do Ministério Público uma maior dose de misteres, no processo de trabalho, obrigando-o a alargar, ainda mais, a assistência gratuita aos operários reclamantes. O assunto, aliás, está consagrado na letra c, do n.º 3, do inciso IV, do art. 29, da nova Lei Orgânica do Ministério Público.

(Continua no próximo número)

Vende-se

Vende-se LOTES, nas Ruas Emilio Scholze, Rolando Malucelli, João Allage e Ruy Barbosa, no báirro do SOSSÊGO.

Tratar com o senhor ARY HAUFFE. 4

Extraviou-se

João de Almeida, declara para os devidos fins, que extraviou sua Carteira de Motorista n.º 33.474, ficando a mesma sem efeito por ter requerido 2a. via. 1

Aluga-se apartamento

TRATAR NO

FOTO JOÃO

5

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Ano XXV — Canoinhas (SC), 03 de julho de 1971 — N. 1133

CORREIO DO NORTE

Incrementação

ZÉKE

Sociedade

Rodrigo chegou. Um meninão. Chegou e todo mundo ficou feliz. Rodrigo é o bebê do casal Rosicler e Silvio Trevisani, nascido dia 28 p. p., às 20 horas no Hospital Santa Cruz. Tudo de bom pra êle.

★ Até 4a. feira passada, haviam dez debutantes inscritas. O debut dêste ano promete ser uma festa sensacional.

★ Domingo p. passado, o INCRESOM promoveu uma tarde dançante de "última hora". Estava legal à beça.

★ Duas debutantes dêste ano: Maria de Lourdes Ferraresi e Isabel Helena Prohmann. Muito simpáticas e comunicativas, serão apresentadas à nossa Sociedade, dia 4 de setembro, no Clube Canoinhense.

Dicas

O Canal 3, TV Coligadas, de Blumenau, transmite diretamente dos grandes centros esportivos. Via Embratel, todos os encontros futebolísticos. Domingo último, por exemplo, o Canal 3 transmitiu São Paulo x Palmeiras e Botafogo x Fluminense. Tudo direto. Pra quem gosta, o negócio é dar um pulo (aliás "puläo") até Papanduva e assistir aos jogos, por que aqui o Canal 3 AINDA não pega.

★ Primeiro lugar nos States: Ringo Starr, ex-baterista dos Beatles, e sua música, "Don't come easy", em gravação Apple. Demais!

Umas & Outras

Dando início às festividades alusivas ao 10.º aniversário do Grêmio XV de Julho, será realizado hoje, o torneio de Xadrez.

★ Ainda falando do Grêmio, a eleição da nova diretoria que era pra ser hoje à tarde, já foi feita 5a. feira p.p., no Clube, transferida na última hora. Aguardem detalhes nas próximas edições.

INCRESOM – ficha completa

Sólo: Fredy; Base: Zeno; Baixo-1: Décio; Baixo-2: Sérgio; Bateria: Athos; Empresário: Jair Keller; Técnico de Som: Edson Meister.

★ Desta vez é sem antidica. Está todo mundo legal!

Ouça diàriamente com Roberto Edy Rujanoski, pela nova Rádio Canoinhas "O Modernal 71". O PROGRAMA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA

Prefeitura Municipal de Três Barras

NOVA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

Decreto N.º 194, de 28 de maio de 1971

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE, aprovar o Relatório elaborado pela Comissão de Auditoria, designada por Portaria de 2/2/70, para proceder o levantamento contábil e patrimonial da Prefeitura Municipal de Três Barras, publicada no jornal "Correio do Norte", da cidade de Canoinhas, em data de 21 de março de 1970.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 28 de maio de 1971.

Dorival Bueno — Prefeito Municipal
Euzebio Farian — Secretário

NOVA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

Decreto N.º 195, de 15 de junho de 1971

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc. DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Setor de Estradas de Rodagem

4.1.1.00/3111 - Prosseguimento de obras — Cr$ 1.700,00

Art. 2.º - Fica suplementada por conta das anulações constantes do art. 1.º as seguintes dotações orçamentárias:

Setor de Fomento Agropecuário

3.1.2.00/1235 - Peças e acessórios — Cr$ 1.700,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 15 de junho de 1971.

Dorival Bueno — Prefeito Municipal
Euzebio Farian — Secretário

Com MANAH adubando dá
Depósito e vendas, Casa Agro Pecuária
Rua Paula Pereira, 787 — CANOINHAS

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: as sras. donas: *Miriam Adelaide esp. do sr. dr. Leones Greipel e Bronislava esp. do senhor Arlindo Lourenço Gonçalves; o sr. Waldemiro Pospor, res. em Barra Grande; a srta. Tereza de Lima; o jovem Alceu Sconhetzki.*

AMANHÃ: a sra. dona Melita esp. do sr. Michel N. Seleme; o sr. Miguel Oliskovizc; a srta. Janete Isabel Woitexen; a menina Márcia Terezinha filha do sr. Teodoro Cordeiro.

DIA 5: a sra. dona Izabel esp. do sr. Paulo Senczuck; o sr. Antonio de Luca; o menino Mauro filho do sr. Paulo Neuburger.

DIA 6: a sra. dona Betty esp. do sr. José Allage, a srta. Beatriz Teodorovicz.

DIA 7: o sr. Jovino Tabalipa; a srta. Marilsa Damaso da Silveira; a menina Maria Adalgiza filha do sr. Gustavo Priebe.

DIA 8: os srs.: Seleme Isaac Seleme e Cirilo Granemann Costa; a srta. Jacquelina Cornelsen; o jovem Wanderley José Woitexen; o menino Daniel Amós filho do sr. João Taporowski.

DIA 9: os srs.: Alcides Fernandes Luiz e Moacyr Granemann Costa; as srtas.: Edeltraudt Siems e Melânia Sidorak; o jovem Miguel dos Santos; o menino Procópio filho do sr. José Arendartchuk.

Nossos cumprimentos.

Fundação Educacional de Santa Catarina
Ginásio Moderno "Vidal Ramos" de Canoinhas

(Continuação da 1a. página)

5. O prazo de conclusão do serviço não poderá ultrapassar a três (3) meses.

6. A firma vencedora da presente Tomada de Preços, deverá apresentar antes da lavratura do contrato, os projetos hidráulicos, sanitário e estrutural, para sua aprovação.

7. Os concorrentes deverão apresentar junto com a proposta uma declaração de completa aceitação dos têrmos do presente Edital.

8. Os documentos solicitados nos itens 1 a 4 e 7, deverão ser apresentados em três (3) vias, formando três conjuntos distintos.

As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços, serão atendidas às expensas da Consignação 4.1.1.0 — Obras Públicas, do orçamento desta Unidade, aprovado pela Resolução N.º 24/71 de 11 de junho de 1971.

A decisão da FESC sôbre o julgamento das propostas será proferida por Comissão especialmedte designada a qual se reserva o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos interêsses da FESC.

Maiores detalhes poderão ser obtidos na sede desta Unidade no horário das 08,00 às 12,00 horas, todos os dias úteis exceto aos sábados.

GINÁSIO MODERNO «VIDAL RAMOS»

Canoinhas (SC), 29 de junho de 1971. 5n

Eng. Agr. Paulo Eduardo Rocha Faria -- Diretor

VENHA BUSCAR O SEU NÔVO CARRÃO DE VISITAS.

É um carrão com frente e verso que honram v.
Na frente, êle tem uma nova frente, muito pra frente.
Os pára-choques também são novos, modernos, com os pisca-piscas embutidos.
E no verso êle é fast-back. Tem motor plano de 65 HP, mecânica VW.
Ao se apresentar com êsse carrão de visitas, todo mundo vai saber que v. é uma pessoa que não liga só para a beleza.
Quer tranqüilidade, quer segurança, quer sossêgo na vida.
É carrão pra v. se apresentar nos lugares mais refinados, mais exclusivos.
Nossos planos, nossas condições, nosso jeito de tratar os amigos também são nosso melhor cartão de visita.

MALLON & CIA.
REVENDEDOR AUTORIZADO
Rua Vidal Ramos, 1195 — Canoinhas - SC.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº. 253, de 22 de JUNHO de 1971

CONCEDE AUXÍLIO

Miguel Marão Becil. Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio ao sr. José Machado, na importância de Cr$ 150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros).

Art. 2.º — A despesa oriunda desta lei, correrá por conta da dotação 3.1.4.0 do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 22 de junho de 1971.

Miguel Marão Becil
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel
Secretário

LEI N.º 254, de 22 de JUNHO de 1971

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Têrmo de Ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) Setor Regional de Canoinhas

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Têrmo de Ajuste, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Major Vieira.

Art. 2.º — A despesa decorrente com a presente lei correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 22 de junho de 1971.

Miguel Marão Becil
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel
Secretário

Decreto N.º 177, de 25 de JUNHO de 1971

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o artigo 7.º da Lei n.º 245, de 3 de novembro de 1970,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício, o crédito especial na importância de Cr$ 3.006,85 (três mil e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), para aquisição de Ações das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC.

Art. 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de junho de 1971.

Miguel Marão Becil
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente decreto na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel
Secretário

Quer saber de uma coisa?

VÁ PASSEAR

E vá hoje mesmo, agora mesmo.
Aproveite nossa campanha "Dirija sem compromisso". Nós lhe damos o modêlo de Volkswagen que v. deseja.
E v. se manda por aí. Teste em ladeira, em reta, teste freio, torque, estabilidade, maneabilidade, confôrto.
É o melhor passeio. A melhor viagem.
Quando voltar, v. estará ainda mais convencido de que o seu carro precisa ser Volkswagen.
Para que v. e sua família passeiem o resto da vida tranqüilamente.
Venha buscar o seu Volkswagen para experimentar. Qualquer um dêles.
O resto, depois a gente conversa.
Vai ser fácil ficar com o Volkswagen que v. dirigiu.

MALLON & CIA.

REVENDEDOR AUTORIZADO

Rua Vidal Ramos, 1195 — Canoinhas - SC.

Notícias de Papanduva

Escreveu: Esmeraldino M. de Almeida

Prefeitura compra Rural Ford

A Prefeitura Municipal acaba de adquirir, após a concorrência legal, uma Rural Ford 4 x 4 velocidades com potência de 90 HP, pelo valor de Cr$ 16.000,00, dando como parte do pagamento uma Rural antiga avaliada em Cr$ 5.011,00. Sem dúvida, foi uma ótima transação considerando a necessidade de uma viatura que possa atender às inadiáveis viagens no interior de interêsse da comunidade municipal. Parabéns ao sr. Prefeito, inclusive a Colenda Câmara na oportuna aquisição da Rural que veio também elevar o patrimônio da Prefeitura.

Câmara vota resolucão para Vice-Prefeito

Em recente reunião realizada na Câmara Municipal, foi votada a resolução n. 3/71 que regula os vencimentos e atribuições ao Vice-Prefeito Municipal. Assim sendo, S. Sa. está credenciado a desempenhar suas funções específicas cujo cargo está regido pelo Código do Pessoal Civil de número 3.1.1.1. Certamente o sr. Vice-Prefeito não medirá esforços no sentido de sua valiosa colaboração e seu vasto conhecimento na Administração Municipal, auxiliando sobremaneira o titular do Executivo nas árduas tarefas para que foi eleito.

Extensionista da ACARESC para Papanduva

Encontra-se em Papanduva, desde o dia 6 último, a srta. Carmem Lúcia do Amaral, Extensionista da ACARESC que veio transferida da cidade de Meleiros, para desempenhar suas funções em nosso Município. Fazemos votos para que a nova Extensionista da ACARESC goste de Papanduva e que sua colaboração seja bastante proveitosa e esta coluna estará sempre à sua disposição para divulgar assuntos correlatos às suas atividades.

Já funcionando «nosso Pôsto»

Já com franca atividade e com procura bastante compensadora, os trabalhos de lavagem, lubrificação e pulverização do Pôsto do sr. Ernani Wojciekovski. Trata-se de uma lacuna que sòmente agora foi suprida. Nosso Município com sua acensão de progresso, de há muito que se ressentia da ausência de um Pôsto de tal natureza. Seu maquinário moderno, sua orientação dirigida por conhecedor do mister, certamente merecerá sempre a preferência de seus fregueses. Parabéns ao sr. Ernani e felicidades são os votos dêste colunista, também, de tôda a população do Município pela feliz iniciativa.

ESPORTES

Dia 27 do mês p.p., defrontaram-se em nossos gramados o esquadrão do «DENERVIA», da vizinha cidade de Mafra, com a turma da casa. Foi um jôgo agradável de se assistir; os visitantes se conduziram com delicadeza, polidez e leal espírito esportivo, o que muito contribuiu para uma grande partida, mesmo sendo um quadro de grande espírito combativo, possuidor de um padrão de jôgo rápido e concentrado, não superando as fôrças de seu antagonista, rendeu-se honradamente sendo vencido pela contagem de 5 x 2. O tempo veio empanar o maior brilhantismo da partida, com uma chuva de surprêsa, mesmo assim a maioria da torcida permaneceu em campo incentivando a grande porfia pebolística.

Passarela da Sociedade

Dia 19 p.p. festejou seu aniversário a inteligente garotinha Maria Trevisani, dileta filha do casal Donato (Pasqualina) Trevisani, nosso prezado assinante. Linda esteve a festinha.

x—x x—x

Dia 20 quem trocou de idade foi o sr. Paulino Furtado de Melo, cidadão muito estimado, teve naquele dia felicitaçõcs pontificadas em grande estilo pela sua vasta relação de amizade.

x—x x—x

Com involuntário atraso, registramos a passagem de natalício de Dom Orlando Dotti, nosso amado Bispo da Diocese de Caçador. A notícia deixou de circular no número anterior pelo motivo de extravio da correspondência desta coluna. Nossos perenes votos de felicidades a Dom Orlando.

x—x x—x

Dia 22 também aniversariou o estimado jovem Arno Reckziegel, nosso prezado assinante e sócio do famoso Restaurante e Montel Matinhos. Muito cumprimentado foi o distinto jovem naquela data, pela jovem guarda e sociedade local. Nossas escusas pelo involuntário atraso no noticiário, motivo do extravio da correspondência da coluna, com votos de muitas felicidades. Aqui fica a justificativa.

x—x x—x

Dia 26 aniversariou o inteligente garôto Emerson, filho do distinto casal Dr. Rubens (Nivia) A. Jazar. Foi muita festiva a data com a presença da mirim guarda.

x—x x—x

Transcorreu a 27 p.p. o aniversário da Jaqueline, filha do casal Amilton (Jacy) T. Almeida. A turminha se fêz presente para as felicitações de praxe.

x—x x—x

Dia 6 quem festejará niver é a srta. Eva Greffin, filha do casal Antonio (Frida) Greffin. A aniversariante voltou recentemente de Sagaraná onde integrou a OPAN, no Território de Rondônia.

x—x x—x

Dia 8 nossa agenda social registra a passagem de niver do sr. Nivaldo M. de Almeida. Os cumprimentos circularão em alto nivel para o aniversariante que é pessoa muito relacionada em nsssa cidade.

A coluna almeja muitas felicidades aos aniversariantes.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

MEC – Campanha Nacional de Alimentação Escolar

Representação Federal do Estado de SANTA CATARINA

Setor Regional de CANOINHAS

TÊRMO DE AJUSTE, para execução do programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura e Prefeitura Municipal de Monte Castelo.

Cláusula Primeira — Caberá à Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura, através do órgão local, pelo seu representante devidamente autorizado:

a) fornecer alimentos disponíveis em seus estoques, doados por agências nacionais e internacionais de auxílio à alimentação escolar, em quantidades suficientes para atender aos escolares matriculados em estabelecimentos de ensino pré-primário, primário, secundário e supletivo, de acôrdo com a relação em anexo, parte integrante do presente Têrmo de Ajuste e observadas as condições do Programa de Educação e Assistência Alimentar, aprovado para os respectivos intervenientes;

b) fornecer, dentro de suas possibilidades orçamentárias, materiais gráficos, de cantina, de horta escolar e outros, destinados ao desenvolvimento e controle do Programa, obedecidas as normas técnicas e administrativas em vigor;

c) exercer supervisão, orientação e contrôle em tôdas as fases do Programa, para que o mesmo se desenvolva de acôrdo com as normas e instruções da CNAE;

d) promover cursos e estágios de treinamento para supervisoras municipais, professôras e merendeiras, objetivando a preparação de pessoal técnico ou auxiliar, necessário à execução do programa.

Cláusula Segunda — Caberá à Prefeitura Municipal, por seus órgãos competentes:

a) manter o Setor Municipal de Alimentação Escolar, equipando-o e dotando-o com pessoal, móveis e recursos orçamentários, observadas as necessidades do Programa a ser desenvolvido no Município, de acôrdo com as normas e instruções da CNAE;

b) indicar e manter o Supervisor Municipal do Progama, que deve ser pessoa conhecedora dos problemas educacionais e possuir condições de dirigir os trabalhos do Setor Municipal de Alimentação Escolar, mediante treinamento aplicado pela CNAE;

c) encaminhar o Têrmo de Ajuste à aprovação da Câmara Municipal;

d) providenciar o transporte de todos os alimentos e materiais, fornecidos pela CNAE, dos armazéns desta até às Escolas, cuidando para que a entrega dos mesmos aos destinatários, seja feita através do Supervisor Municipal, dentro dos prazos e condições recomendadas pela CNAE;

e) adquirir outros alimentos, especialmente os de produção regional, destinados à variação dos cardápios e os condimentos indispensáveis à preparação das refeições e serem servidas nas Escolas (açúcar, sal, etc.);

f) fornecer, às Escolas atendidas, o combustível (gás, querozene, carvão, lenha, etc.) necessário à preparação dos alimentos, de acôrdo com os fogões existentes;

g) aparelhar, devidamente, as Escolas a serem atendidas com as instalações necessárias ao preparo e distribuição dos alimentos (cozinha, equipamentos, etc.), atendendo, inclusive, ao disposto no Decreto n.º 57.662, de 24 de janeiro de 1966, da Presidência da República;

h) facilitar o trabalho de supervisão, orientação e contrôle, a ser executado pela CNAE no Município, inclusive custeando as despesas de combustível e hospedagem do pessoal credenciado pela CNAE, quando a serviço do Programa;

i) aplicar, durante o exercício, a totalidade da verba indicada, oficialmente, para a execução do presente Têrmo de Ajuste, não permitindo que a mesma seja desviada de sua finalidade ou sofra redução em planos de economia;

j) fornecer a relação das escolas do Município, onde constarão: nome e endereço da Escola, subordinação e nível de ensino, nome da Diretora ou Responsável e o número de alunos existentes, conforme formulário em anexo.

Cláusula Terceira — A CNAE fornecerá os alimentos e materiais, parceladamente, obedecendo ao disposto no Decreto n.º 50.544, de 4 de maio de 1961, da Presidência da República, os quais destinam-se exclusivamente ao Programa de assistência alimentar ao escolar, não se permitindo sua utilização para fins diversos dêste, sendo vedadas e nulas autorizações nesse sentido, dadas por qualquer autoridade estadual, municipal ou da CNAE, devendo os alimentos não aplicados no Programa ser devolvidos à CNAE.

Cláusula Quarta — Para custear as depesas decorrentes do presente Têrmo de Ajuste, os recursos serão aplicados:

a) pela CNAE em quantitativos necessários para satisfazer às obrigações assumidas neste instrumento;

b) pelo Município, de acôrdo com os quantitativos informados oficialmente, cuja aplicação obedecerá a Plano prèviamente elaborado pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, assistido por órgão responsável da CNAE e aprovado pelos signatários dêste Têrmo de Ajuste.

Cláusula Quinta — Os casos omissos, relativos ao desenvolvimento do Programa, serão submetidos à apreciação das partes ajustantes, para solução em comum.

Cláusula Sexta — O presente Têrmo de Ajuste entra em vigor na data de sua assinatura, devendo cobrir todo o corrente ano letivo, expirando sua vigência em 31 de dezembro do corrente ano, podendo, entretanto, ser ampliado, renovado ou modificado a qualquer tempo e prorrogado, mediante Têrmo Aditivo, quando do interêsse das partes e respeitados os recursos orçamentários disponíveis.

E, por assim terem ajustado as partes interessadas, foi lavrado o presente Têrmo de Ajuste, que vai assinado pelos titulares devidamente autorizados.

Canoinhas, 10 de março de 1971.

Anibal G. de Lucca
Prefeito Municipal

Beatriz Ferreira Budant
Chefe S.R. - CNAE - Canoinhas

Laura Therezinha C. Schumacher
João Maria Lauro Günter

Cláusula Aditiva — A Prefeitura Municipal de Monte Castelo contribuirá, no presente exercício, com a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e mais cêrca de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) provenientes de débito para com o Setor Regional no ano de 1970, num total de Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) para a manutenção do S. R. da CNAE de Canoinhas, sendo que 50%, ou seja. Cr$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) pagável em três parcelas, sendo a primeira em 1.º de março, a segunda em 03 de maio e a terceira em 30 de julho; os outros 50%, em alimentos para aplicação no Município de Monte Castelo. Os alimentos de que trata esta verba sòmente poderão ser adquiridos pela Prefeitura Municipal mediante autorização por escrito da chefia do Setor Regional e de acôrdo com as instruções que serão fornecidas pela mesma.

Anibal G. de Lucca
Prefeito Municipal

Beatriz Ferreira Budant
Chefe S. R. - CNAE - Canoinhas

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas — S. C.

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor JOSÉ ROBERGE, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente **Edital de Citação** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por êste Juízo e Cartório, se processam os têrmos de Inventário, dos bens deixados por falecimento de **Izabel Krauss Hack,** no qual figura como inventariante seu genro, sr. Antenor Hack, ficando citado o herdeiro — **José Francisco Hack** — brasileiro, solteiro, lavrador, com 63 anos de idade, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação para, dentro de cinco (5) dias, dizer sôbre as declarações de herdeiros, bens e valor atribuido e seguir até decisão final, o referido inventário, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que, na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vêzes no no jornal local "Correio do Norte". O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e um. Eu Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

José Roberge – Juiz de Direito

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas — S. C.

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor JOSÉ ROBERGE, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente **Edital de Citação** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por êste Juízo e Cartório, se processam os têrmos de inventário, dos bens deixados por falecimento de **Thomaz Mikus,** no qual figura como Inventariante a viúva meeira, sra. **Maria Mikus,** ficando citado o herdeiro — **Geronimo Mikus,** brasileiro, maior, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação para, dentro de cinco (5) dias, dizer sôbre as declarações de herdeiros, bens e valôres atribuidos e seguir até decisão final, o referido inventário, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que, na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vêzes no jornal local "Correio do Norte". O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e um (1.971). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

José Roberge — Juiz de Direito 1

Vende-se

Vende-se uma OLARIA (a mais velha de Papanduva), trata-se da Olaria que pertenceu ao falecido Cel. Severo de Almeida. A mesma dispõe de 4 barracões para telhas, tijolos e maquitário, com ótimo barreiro. Sua produção é vendida antes da queima, razão plausível de sua ótima qualidade.

Para melhores esclarecimentos os interessados deverão procurar o proprietário em Papanduva, senhor Severiano Sebastião de Almeida. 1

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme
Cirurgiã Dentista
CIC 096589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.
Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada
Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

Fotocópias em um minuto

O Cartório do REGISTRO CIVIL, de NEREIDA C. CÔRTE, funcionando no FORUM, PLASTIFICA e faz FOTOCÓPIAS, em apenas um minuto, de todo e qualquer documento que V. Sa. desejar.

Certificado extraviado

Landoaldo Voigt torna público que extraviou o Certificado da Camioneta Willys, ano 1970, 130 H.P., motor n.º BO 81160, placa n.º 54.986.

Êste Certificado fica sem efeito por ter sido requerido 2a. via. 2

Fios
Rendas
Botões
É NA
CASA ERLITA

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Ano XXV – Canoinhas (SC), 03 de julho de 1971 – N. 1133

CORREIO DO NORTE

NOTAS ESPARSAS

O Sindicato Rural reune-se amanhã afim de instituir Comissão Organizadora para a comemoração do Dia do Colono, a realizar-se dia 25 do corrente.

x x x

Retornaram na manhã de 4a. feira os caçadores canoinhenses que participaram de uma boa temporada no Estado do Mato Grosso.

x x x

O casal, sr. Donato de Souza e exma. espôsa sra. Marta K. de Souza esteve em Joinville e Florianópolis, ocasião em que festejaram o seu Jubileu de Prata de feliz consórcio.

x x x

Dia 6, têrça feira, a nossa cidade hospedará o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, Cél. Fábio de Moura Lins.

Devemos ao ilustre visitante a criação de uma Banda de Música no quartel aqui sediado, a funcionar no próximo ano e seus primeiros componentes aqui estarão já em outubro.

x x x

O industrial sr. Oldemar Mussi em fase final na remodelação de sua mansão na Rua Major Vieira, com reunião de amigos e convidados especiais para a inauguração.

x x x

Em férias regulamentares o titular da comarca, MM. Juiz, dr. José Roberge.

x x x

Recolhido ao leito, em sua residência em Curitiba, cujo estado de saúde não é bom, o prestante cidadão, Cél. Octavio Xavier Rauen, ex-Prefeito do nosso Município e aqui grandemente relacionado.

x x x

O São Bernardo testou o seu nôvo e moderno Estádio, domingo último, num amistoso com o Cruzeiro, nova equipe que surgiu no bairro Aparecida, ex-Piedade, sendo o escore de 3 a 1 em favor dos locais.

x x x

O Deputado Benedito Th. de Carvalho Netto programou nova visita para hoje à nossa cidade afim de rever familiares, amigos e correligionários.

x x x

E entramos no mês de julho, já no segundo semestre do ano, mês das gostosas férias de inverno.

Filmes Culturais - Convite

Salão da Comunidade Evangélica Luterana – dia 3, hoje, às 20 horas

PROGRAMA:

1) **Informe Científico**
2) **Os novos exploradores** — colorido
(os astronautas Armstrong e Gordon quando de sua visita à América Latina)
3) **Nascimento de um Bairro**
(Vietnan do Sul - Saigon - reconstrução)
4) **A Missão Apollo** — colorido
(treinamento dos astronautas, um interessante filme, produção da NASA)
5) **São Francisco — Portão do Pacífico**
um interessante filme colorido, de uma das mais encantadoras cidades norte-americanas, São Francisco

AGORA!
Adubos MANAH simples ou granulados
Casa Agro Pecuária (revendedor exclusivo)
RUA PAULA PEREIRA, 787 – CANOINHAS

Cine Vera Cruz
(O LANÇADOR DE SUCESSOS)
-:- APRESENTA -:-

HOJE, em sessão as 20,15 horas — censura 14 anos e DOMINGO, em matinê, as 14,00 horas — censura livre
Êle, MAZAROPPI, mais uma vez na impagável comédia nacional:
O CORINTIANO

DOMINGO, em duas sessões - as 17,00 h — cens. livre as 20,00 horas — censura 14 anos
DIA 05, 2a. feira, em sessão as 20,15 h — cens. 14 anos
Um super Far-west italiano todo colorido:
PAZ PARA UM PISTOLEIRO

DIAS 06 e 07, 3a. e 4a. feira - as 20,15 h — cens. 18 anos
Um filme nacional de ação e aventuras:
GREGÓRIO 38

DIAS 08 e 09, 5a. e 6a. feira - as 20,15 h — cens. 14 anos
Uma super comédia tôda colorida:
Os Magníficos Toureiros

DIA 10, sábado - as 20,15 horas — censura 14 anos e DIA 11, domingo - as 14,00 horas — censura livre
Dean Martin no super filme de espionagem todo colorido:
Emboscada para Matt Helm

DIA 11, domingo - as 17,00 horas — censura livre e as 20,00 horas — censura 14 anos
Baseado na empolgante novela que vem prendendo atenção do Brasil
Simplesmente Maria
Um drama maravilhoso, agora no cinema, todo em côres.

AGUARDEM PARA MUITO BREVE:
SERTÃO EM FESTA c/«Tião Carreiro e Pardinho».
Um filme nacional todo em côres maravilhosas.

LOJA MERHY SELEME
ESTÁ NO MUNDO DA LUA
FAZENDO OFERTAS IMPOSSÍVEIS
NÔVO TELEVISOR PHILIPS
STABILIMATIC-PLANAR

O cérebro eletrônico, que possibilitou a conquista do espaço, é o avanço que a Philips dá hoje a você no Stabilimatic-Planar, o televisor do futuro. Milhares de vêzes por segundo, o cérebro eletrônico faz a comparação entre o sinal emitido pelo transmissor e o sinal captado pelo receptor. Quando há qualquer indício de perturbação, o Stabilimatic-Planar entra em funcionamento, corrigindo o sinal, sem que você perceba. E mais: um único ajuste de som e imagem, quando você instala o aparelho. Som frontal, por dispersão espacial. "Push through", a tela prá frente. Tubo retangular, de bordas e cantos mais retos, com total aproveitamento da imagem. Tomada para gravador, que permite registrar diretamente em fita seus programas favoritos.

CÉREBRO ELETRÔNICO

Modêlo de mesa T 551
Tela de 59 cm (23").
Tubo reforçado.
Linhas harmoniosas.

Modêlo de mesa T 572
Supertela retangular de 61 cm (24") pelo sistema "push through".
Som frontal.

Você é quem faz as condições

Modêlo consolete T 584
Supertela retangular de 61 cm (24").
Tomada para gravador.
Dois alto-falantes.

Modêlo de mesa T 580
Supertela retangular de 61 cm (24").
Tomada para gravador.
Dois alto-falantes.

Modêlo portátil 17 de Luxe
Tela retangular de 44 cm (17").
Duas antenas e alça retrátil.

LOJA MERHY SELEME
CANOINHAS
Loja Panorâmica da Cidade

Aquecedores a Gás, Arame Farpado,
Fogões a Lenha – POR PREÇOS QUE NINGUÉM TEM,
em H. JORDAN S. A.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense